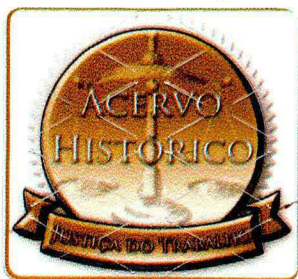


cx-375



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
10ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

PROCESSO Nº

2.348 / 82

ARQUIVADO

CAIXA 73 / 82



1ª JCI-GOIÂNIA

RECLAMANTE: AGRINALDO DUCAS DA SILVA

Endereço: Alameda das Rosas, 375, S. Oeste
Nesta

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: CENTRO DE ESPORTES E RECREAÇÕES DE

Endereço: GOIÂNIA-na Pessoa do Dir. ANTÔNIO
A. MARTINS SILVA/Rua 29-A, nº-32
S. Aeroporto - Nesta

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO

Dep. e AM p/lev. do FGTS

AUTUAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro

do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

autuo a reclamação que segue, com 06 (seis) documentos.

Eu, Alt. de Sousa P/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

27/10/82 às 14.15 hs.

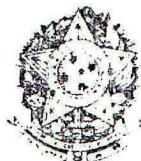
ACORDO

16-11-82

2348/82

RECLAMANTE:	Agrinaldo Ducas da Silva		
RECLAMADO:	Centro de Esportes e Recreaç:Goiânia-Dir.Antônio A.M.Silva		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T - 10ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	Goiânia	DATA: 06.10.82 4.695/82 Nº
	OBJETO Dep. e AM p/lev. do FGTS.		
	ESPÉCIE:	Verbal	OBSERVAÇÕES: 2º andar
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	Audiência: 27/outubro/82 às 14:15 horas.		

1.1.1235



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10a. REGIÃO

Distribuída à 1 a. JCI.

sob nº 4.695 /19 82

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

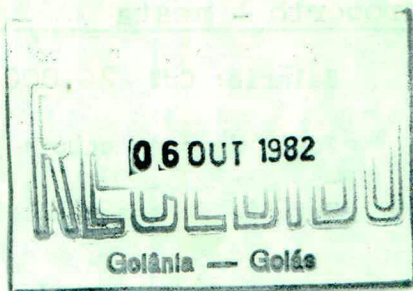
Aos 06 dias do mês de outubro do ano de 19 82 compareceu perante a Diretoria Setor de Distribuição, o reclamante Agrinaldo Ducas da Silva, nacionalidade Brasileira, profissão Zelador, estado civil Casado, residente à Alameda das Rosas, nº 375 - Setor Oeste - nesta, portador da CTPS nº 4.619, série 291, que apresentou reclamação contra Centro de Esportes e Recreações de Goiânia - na pessoa do Dir. Antônio A. Martins Silva estabelecido à Rua 29-A, nº 32-S. Aeroporto - nesta, declarando o seguinte:

Admissão: 01 /09 /75 . Salário: Cr\$ 24.000,00
Opção : 01 /09 /75 . Forma de pagamento : Mensal,
Saída : 01 /07 /82 . Horário de trabalho: Variável

Que aposentou-se e nada recebeu da reclamada; ante o exposto, kpleiteia:

Dep. e AM p/lev. do FGTS.

OBS.: juntou 06 documentos.



Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

Funcionário responsável

R. Aguiar do Deus da Silva

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou
(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de ins-
trução e julgamento.

Goiânia, 06 de outubro de 19 82.

10	CONTRATO DE TRABALHO	11	CONTRATO DE TRABALHO
Empregador <i>Sociedade Recreativa Evangélica</i>		Empregador	
Rua <i>3 - Neutral</i> N.º <i>560</i>		Rua N.º	
Município <i>Goiania</i> Est. <i>Goiás</i>		Município Est.	
Esp. do estabelecimento <i>Recreativo</i>		Esp. do estabelecimento	
Cargo <i>Administrador</i>		Cargo	
C.B.O. n.º		C.B.O. n.º	
Data admissão <i>01</i> de <i>Setembro</i> de 19 <i>75</i>		Data admissão de de 19	
Registro n.º <i>34</i> Fis/Ficha <i>33</i>		Registro n.º Fis/Ficha	
Remuneração especificada <i>cerca de 400.000 (quatrocentos e sessenta mil cruzeiros e setenta e duas mil reais)</i>		Remuneração especificada	
Sociedade Recreativa Evangélica		Ass. do empregador ou a r.º c/ test.	
1.º		1.º	
2.º		2.º	
Data saída de de 19		Data saída de de 19	
Ass. do empregador ou a r.º c/ test.		Ass. do empregador ou a r.º c/ test.	
1.º		1.º	
2.º		2.º	
C			
<i>[Assinatura]</i> Assinatura do empregador SOCIEDADE RECREATIVA EVANGÉLICA		<i>[Assinatura]</i> Assinatura do empregador Sociedade Recreativa Evangélica	
<i>[Assinatura]</i> Assinatura do empregador Sociedade Recreativa Evangélica		<i>[Assinatura]</i> Assinatura do empregador Sociedade Recreativa Evangélica	

01
02
03
04
05

CERTIDÃO

CERTIFICO que, constam da presente
folha *05* documentos, numerados e rubricados por
mim, Chefe da Secretaria.

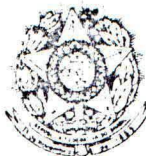
Goiania, 08 de 10 de 19 *82* 62 f.
[Assinatura]
P/ Chefe de Secretaria

PARA USO DA ECT

☐ NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
☐ IMÓVEL FECHADO
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE: IMPOSSÍVEL LOCALIZAÇÃO
☐ PRÉDIO DEMOLIDO
☐ PRÉDIO EM CONSTRUÇÃO
☐ NÃO É CONHECIDO NO LOCAL

MUDOU-SE PARA

O CARTEIRO



INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

AGRINALDO DUCAS DA SILVA

KM 7 RODOVIA GOIANIA TRINDADE GO

REMETENTE: INPS (OL)

08.200,00

DE

DE 19

820806/2003-2002

DN = 13/02/1943

CTPS = 4.619/291 30.587.884/0

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO - Nº DO BENEFÍCIO

APOSENTADORIA INVALIDEZ

1 - Comunico que lhe foi concedida a

espécie do benefício

requerida em

01 / 07 / 82

com as seguintes características: XXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXX

RENDA MENSAL

Cr\$

17.774,00

COEFICIENTE DE CÁLCULO

TEMPO DE SERVIÇO

00

ANOS.

00

MESES.

00

DIAS.

DATA DO INÍCIO

01

07

82

2 - Para efeito de recebimento da Autorização de Pagamento de Benefício (CARNÊ), compareça ao endereço abaixo trazendo Cartão de Protocolo e Documento de Identidade.

3 - O PRIMEIRO CUPAO DO CARNE DE PAGAMENTO CONTEM:
PERÍODO 01/07/82 A 31/07/82

03 COTAS SALARIO FAMILIA

4 - SE VOLTAR AO TRABALHO A APOSENTADORIA SERA CANCELADA.

SAUDAÇÕES

SERVICO DE SEGUROS SOCIAIS

Regina Luiza Gomes Soares - 192.000
CHEFE DA SEÇÃO DE CONCESSÃO
DE BENEFÍCIOS

ÓRGÃO LOCAL:
ENDEREÇO:
HORÁRIO:



05
ms

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO Goiânia

Proc.2.348/82

NOTIFICAÇÃO Nº 5.952/82

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
AGRINALDO DUCAS DA SILVA

Notifico-o a comparecer perante esta junta de Conciliação e Julgamento, à av. Goiás nº 382 - 2º andar - Centro, às 14:15hs. (quatorze e quinze) horas do dia 27 (vinte e sete) do mês de outubro, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia , 08 de outubro de 1982

1ª JCJ-GOIANIA-AUD : 27/10/82-Not.: 5.952/82

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

Nº

Proc.2.348/82

DESTINATÁRIO

CENTRO DE ESP. E RECREAÇÃO GOIANIA-Dir. Antonio A. Martins da Silva.

ENDEREÇO

Rua 29-A nº 32 - S. Aeroporto

CIDADE

Nesta

ESTADO

GO

Ilmo Sr.

CENTRO DE ESPORTES
Dir. Antonio A.M.

Rua 29-A nº 32 - S
Nesta

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

14/10/82 Marli P. Souza

nte
ida
via
tro

82

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Aos 27 de 10 de 1982

Diretor de Secretaria Marcello Penn

JUNTOS

Marcello Penn
Chefe do Setor de Processos
1º J.C.J. — Goiânia-Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 2348 / 82.

Aos 27 dias do mês de Outubro do ano de 1.982,
às 14:15 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Expedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para Instrução e Julgamento da reclamação
ajuizada por AGRINALDO DUCAS DA SILVA
contra CENTRO DE ESPORTES E RECREAÇÕES DE GOIANIA-na pessoa do Dr. Antonio
relativa a dep.e AM, etc.

no valor de Cr\$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presente ambas, a recda, representada por Dr. Antô-
nio A. M. Silva.

Pelas partes foi feito acordo, via do qual a recda,
entregou em audiência as guias do AM no código 01, que o mesmo
recebeu e deu a quitação.

Acordo homologado.

Custas, pela recda, no importe de Cr\$4.189,00, -
calculadas sobre o valor do pedido (Cr\$100.000,00).

Encerrou-se a audiência.

Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

Agripaldo Ducas da Silva

Antonio de Sales

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Recreação - JCJ
Goiânia - Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

INTIMAÇÃO Nº 6499/82

Em 04 / 11 / 1982

ASSUNTO: Vista do processo 1ª JCJ n.2348/82

Recte. - Agrinaldo Ducas da Silva

Recdo. - Centro de Esp. e Rec. de Goiânia na p.do Dr. Antonio A. Martins Silva.

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 03 dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ☒ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ 4.189,00
- 15 - ☐ - Tomar ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
- 16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - ☐ -

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

Centro de Esportes e Recreações de
Goiânia-na pessoa do Dr. Antonio A. Martins Silva
Rua 29-A n. 32 Setor Aeroporto
Nesta .

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do registro

Postal n.º 5000-1/1005
Goiânia, 05 de 11 de 1982

Diretor de Secretaria

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data foi expedida, a requerimento da Reade

guias nº 46 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo. Goiânia, 10 de 11 de 19 82 4968

Funcionário

Luiz Alves Gonzaga Ferreira

Atend. Judiciário

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 01 668 946/0001-93		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE Centro de Esportes e Recreações Goiânia		03 DATA DE VENCIMENTO 11.11.82		06 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		08	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua P-13, nº 10 1º Andar Sala 5		09 BAIRRO OU DISTRITO S. dos Funcionários		10 CEP 74.000		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 1982		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16 TIPO 3	
17 N.º PROCESSO 2346/82		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 1505-A	
21 VALOR - CR\$ 4.189,00		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$		28	
29 VALOR - CR\$ 4.189,00		30		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		32	
ORGÃO EXPEDIDOR 1ª JCS		N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO		RECLAMANTE(S) Agrinaldo Ducas da Silva		RECLAMADO(S) Centro de Esp. e Rec. de Goiânia	
GUIA N.º		EXPEDIDA EM 10.11.82		RUBRICA DO FUNCIONÁRIO		AUTENTICAÇÃO 4.189,00	

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATORIO Nº 004/75 - SRF (CIEF) 0029



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 11 de 11 1.9 82-5-12

✓
Diretor de Secretaria
LOUDELVAL JOSE DE OLIVEIRA

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

✓
Diretor de Secretaria
LOUDELVAL JOSE DE OLIVEIRA

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

Atm
Juiz Presidente

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto